



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 064/2023 -  
DJ/NOVACAP/2024

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 064/2023 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida no SIA Trecho 1, Lotes 680 a 720, Bloco 05, Sala 102, Parte 20, Praça Capital, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.200-010, inscrita no CNPJ sob o nº 32.139.770/0001-06, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado Taguatinga/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [96757775](#) p. 49). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 064/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [113831917](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 40.500 t (quarenta mil e quinhentas toneladas) de Brita Graduada Simples - BGS, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 039/2022 - DU (Doc. SEI/GDF nº [102657107](#)) Lote 01, conforme solicitação da Executora do Contrato (Doc. SEI/GDF nº [112792161](#)), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [92774559](#)) e no Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022 - ASCAL/PRES - para Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº [95537408](#)), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [113831917](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 93.256,57 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, representando um aumento de **3,39 % (três virgula, trinta e nove por cento) no valor da Tonelada, passando o valor da Tonelada de R\$ 88,97 (oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 91,98 (noventa e um reais e noventa e oito centavos)**, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIATEC (Doc. SEI/GDF [149705904](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, Disponibilidade Orçamentária n.º 423/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI [150586338](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.603.370,74 (três milhões seiscentos e três mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)** para **R\$ 3.696.627,31 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

## DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

**JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES**

**JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor da Silva Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/09/2024, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/09/2024, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150147007** código CRC= **24197F71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00017592/2022-82

Doc. SEI/GDF 150147007

Criado por **84000749591**, versão 6 por **84000749591** em 10/09/2024 14:55:47.